

= Portaria n° 177 =

O Senhor Braz Pereira de Oliveira,  
Prefeito Municipal de Lorena, usando  
das atribuições que lhe são conferidas  
por lei,

Resolve:

Conceder ao dr. Mario Mendes dos  
Santos, consultor jurídico desta Prefei-  
tura, seis (6) meses de licença para tra-  
tamento de saúde, conforme requerer,  
a partir de 8 (oito) do corrente, sem  
vencimentos.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 9 de janeiro de 1960.

Braz Pereira de Oliveira  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Li-  
teraria Geral da Secretaria da Prefei-  
tura Municipal, em 9 de janeiro  
de 1960.

Domingos Gu'bulmes

= Diretor Geral da Secretaria